

Esclarecimento 1 - Edital do Pregão Presencial N° 01/2014

Senhores Licitantes,

Em atenção aos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e do julgamento objetivo, torno público o seguinte esclarecimento suscitado em e-mail de 30/01/2014, pela empresa Marajó Veículos, cuja resposta foi postada, nesta data, simultaneamente a esta publicação, para que seja de igual conhecimento de todos os interessados:

Pergunta 1: "Considerando que o objeto do pregão norteado envolve mão de obra de motorista, o MPC/PA exigirá a planilha de formação de custos para elaboração da proposta?"

Resposta 1: O correto entendimento do item 2.1.18 do Anexo I - Termo de Referência, é de que a planilha poderá ser exigida tanto no certame licitatório quanto na execução contratual, "quando da necessidade de detalhamento dos preços praticados". Entretanto, a exigência, se necessária, se dará mediante solicitação expressa, com prazo hábil para seu atendimento.

Pergunta 2: "Em caso afirmativo, poderemos prever nesta planilha valores de eventuais horas extras normais, especiais e pernoites fora do domicílio?"

Resposta 2: A planilha de formação de preços deverá prever os custos normais da contratação, que engloba a disponibilização dos veículos na forma descrita com motoristas disponíveis na carga horária prevista no item 2.6.2 do Anexo I - Termo de Referência.

Pergunta 3: "O MPC tem algum modelo de proposta a ser apresentado?"

Resposta 3: Não.

Pergunta 4: "Qual a frequência das viagens para fora do estado, ocasiões em que fatalmente teremos que sublocar veículos e motoristas?"

Resposta 4: Não há previsão, devendo os licitantes trabalharem com a hipótese descrita na resposta à 2ª pergunta. Inclusive, o item 2.1.6 do Anexo I – Termo de Referência menciona os casos em que deverá se dar a substituição dos veículos, tais como panes, manutenções e acidentes, dentre outros. A autorização para retirada de veículo similar, constante do final do item, é facultado à contratada ("poderá"), quando esta não consiga resolver, no tempo exigido, quaisquer das circunstâncias exemplificadas.

Pergunta 5: "O valor destas diárias eventuais serão diferenciadas ou terão como base o valor mensal cobrado em contrato?"

Resposta 5: Resposta idem à da 4ª pergunta.